

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA**

**TOMADA DE PREÇO**

**Nr.: 15/2016 - TP**

**CNPJ: 82.939.380/0001-99  
AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 378  
C.E.P.: 89600-000 - Joaçaba - SC**

**Processo Administrativo: 61/2016  
Processo de Licitação: 59/2016  
Data do Processo: 30/06/2016**

Folha: 1/1

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços e o fornecimento dos materiais e equipamentos necessários, para a construção de faixas elevadas, nas Ruas Felipe Schmidt e Salgado Filho, no Município de Joaçaba (SC).

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 75/2016 (Sequência: 1)**

Ao(s) 28 de Julho de 2016, às 15:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 5228, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 59/2016, Licitação nº. 15/2016 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

ALEXANDRE CALDEIRA EIRELI - ME (11542)

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Aos vinte e oito dias do mês de julho de 2016, às 15h, reuniram-se nas dependências do prédio da Prefeitura de Joaçaba, os membros da Comissão de Licitações para proceder à abertura do Processo de Licitação nº 59/2016/PMJ - Edital TP nº 15/2016/PMJ. Até o horário previsto no edital - 14h30min foram entregues no setor de protocolo os envelopes da seguinte empresa: ALEXANDRE CALDEIRA EIRELI - ME (11542). Constatou-se que não esteve presente o representante da empresa. Primeiramente foram rubricados os envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas e a seguir foram abertos os envelopes dos documentos de habilitação, passando-se à análise deste. Verificou-se que a proponente demonstrou estar enquadrada como ME ou EPP. A Comissão de Licitações, na análise da documentação, constatou que a proponente atendeu a todas as exigências do edital, sendo, desta forma, declarada HABILITADA nessa fase do certame. Assim, considerando que o proponente não está com o seu representante presente, porém como foi considerada habilitada não há motivo para concessão de prazo para recurso, motivo pelo qual se passou para abertura do envelope que contém a proposta. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a ata que segue assinada pelos presentes.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Joaçaba, 28 de Julho de 2016

**COMISSÃO:**

Altevir da Cás - ..... - Presidente da Comissão de Licitação  
Rafael Martine Veiga - ..... - Membro  
Nathalia Costenaro Mascarelo - ..... - Membro  
Camila Salardi Futina - ..... - Membro  
André Luiz Dri - ..... - Membro